



Autógrafo nº 3892

Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal à entidade nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 5.550, de 01 de março de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º: - Fica autorizada a concessão de subvenção à entidade **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CORDEIRÓPOLIS**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.798.631/0001-47, com sede localizada à Rua Alice Zaia Gardezani, nº 193 – Jardim Progresso, Cordeirópolis/SP – CEP: 13.493-260, nos exatos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.550/2017.

Art. 2º: - A referida subvenção será concedida mediante Repasse de Subvenção, formalizado pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes (SEL), em estrita conformidade com as disposições previstas nas legislações federal e municipal mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º: - Do montante total da subvenção, o valor de R\$ 100.000,00 será destinado à parceria, visando a manutenção das atividades esportivas, conforme delineado no plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiária e aprovado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL).

Art. 4º: - O Termo de Repasse de Subvenção, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a entidade beneficiária, terá vigência de 12 meses, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º: - Compete à entidade beneficiária a responsabilidade de prestar contas detalhadas sobre a alocação dos recursos recebidos, em estrita conformidade com as normativas vigentes.

Art. 6º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S3ND-JTB2-EJ01-WGRR>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S3ND-JTB2-EJ01-WGRR